

PORTARIA Nº 067/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestor e fiscal, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- 2024/03450.01	Nº 019/2024	Comercial Luar Ltda	Contratação de pessoa jurídica, por meio da Adesão R\$ Participante a ARP 017/2023/SEPLAG-MT, para o fornecimento de 6.000 pacotes de açúcar cristalizado (quarenta em pacote de 2kg para atender a demanda da e um mil Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ MT, duzentos conforme especificações e condições técnicas e constantes no Edital e em seus anexos	41.220,00 Gestor: Gabriel Herrero Araujo Fernandes Matrícula: 204592 ---- Gestor Substituto: Josué Neves Ormonde Matrícula: 251448 ---- Fiscal: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko Matrícula: 251454 ---- Fiscal Substituto: Marcos Valério Campioni Matrícula: 050501

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no dia 01/09/2024.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de junho de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)